



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6062/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de placa de “Embarque e Desembarque” em frente ao CEI Neusa Reis Cesário Pereira, situado na Rua Hamilton Pimentel, nº 200.

JUSTIFICATIVA:

O fluxo diário de crianças pequenas no momento da entrada e saída do CEI Neusa Reis Cesário Pereira demanda medidas que garantam maior segurança e organização no trânsito local. A ausência de sinalização adequada gera situações de risco, tanto para os alunos quanto para pais e responsáveis que realizam o embarque e desembarque de veículos.

A instalação de uma placa de “Embarque e Desembarque” em frente à unidade escolar trará mais ordem à circulação de automóveis, prevenindo acidentes e facilitando a mobilidade, além de oferecer maior tranquilidade às famílias e servidores da instituição.

Trata-se, portanto, de medida simples, de baixo custo e de grande impacto positivo para a comunidade escolar, justificando-se plenamente sua implantação.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB